



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**  
**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**  
**Marechal Cândido Rondon - PR.**



1

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

### **EDITAL Nº 007/2020 - PPGA**

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/D/CAPES VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIOESTE, *CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON*.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

Considerando a Resolução nº 028/2019 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 173/2019 – CEPE, que Regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 039/2019 – PPGA, de 02 de dezembro de 2019, referente a abertura de inscrição para seleção de candidato à bolsa de estudos do PNP/D;

Considerando o Edital 001/2020 – PPGA, de 20 de janeiro de 2020, referente a homologação das inscrições para seleção de candidato à bolsa de estudos do PNP/D;

Considerando o Edital 004/2020 – PPGA, de 20 de janeiro de 2020, referente ao resultado do processo de seleção de candidato à bolsa de estudos do PNP/D;

### **RESOLVE:**

Publicar o resultado dos recursos interpostos em face do resultado do processo de seleção de candidato à bolsa de estudos, para realização de estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/D/CAPES, sob a supervisão da professora Vanda Pietrowski,



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

2

vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

## 1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Candidato: **Mateus Tonelli**

Recurso Interposto
<p>Requer o candidato:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Reavaliação da sua pontuação e a dos demais candidatos no processo seletivo regido pelo Edital nº 039/2019 – PPGA, bem como receber justificativa circunstanciada da possível não aceitação de documentos comprobatórios do Anexo IV do edital citado, enviados pelo impetrante.</li><li>2. Divulgação dos nomes dos membros que compuseram a Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e qual a forma de avaliação adotada pela mesma, se individual ou aos pares.</li><li>3. Ampla divulgação da documentação enviada por todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas, permitindo a conferência pelos mesmos se assim julgarem conveniente.</li></ol>
Resultado
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O pedido de reavaliação da pontuação do candidato foi atendida, sem alteração do resultado. Justifica-se os documentos que não obtiveram pontuação:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O documento comprobatório constante do Anexo I foi desconsiderando por estar fora do prazo de últimos 5 anos, conforme item 2.2, “d”, do Edital nº 039/2019 – PPGA;</li><li>▪ O documento comprobatório constante do Anexo II não corresponde à classificação de “Participação em eventos técnico-científicos/internacional”, constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA. O documento comprova apenas a participação em <u>curso</u>.</li><li>▪ O documento comprobatório Anexo III não corresponde à classificação de “Participação em eventos técnico-científico/nacional”, constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA. O documento comprova apenas a participação em <u>curso</u>.</li><li>▪ Os documentos comprobatórios dos Anexos 28 a 32 são referentes a estágio supervisionado. Não comprovam monitoria acadêmica.</li></ul><p>O pedido de reavaliação da pontuação dos demais candidatos foi atendida, com alteração de resultado apenas para os candidatos Adriana da Fonseca Duarte e Diandro Ricardo Barilli.</p></li><li>2. Portaria de composição da Comissão anexa a este edital. A forma de avaliação adotada é em conjunto, para evitar qualquer divergência de interpretação dos documentos. A Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas é composta por professores permanentes e representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, aprovada pelo Colegiado do PPGA, e sempre prezou pela tomada de decisões de forma séria e justa em todas as causas que lhe são atribuídas, pois trata-se de uma instituição de ensino superior de respeito. Importante mencionar que, neste processo de seleção, a professora Vanda Pietrowski, supervisora do estágio pós-doutoral, não participou das avaliações.</li></ol>

*Handwritten signature*



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3

3. O Currículo Lattes é acessível por todos os candidatos, o que permite a verificação pelos concorrentes. A divulgação da documentação de todos os candidatos não foi aceita pela Comissão avaliadora, por julgar desnecessária e não cabível, além de optar em preservar a documentação pessoal dos candidatos.

Candidato: **Diandro Ricardo Barilli**

Recurso Interposto
1. Revisão da pontuação atribuída à documentação encaminhada para o processo seletivo, com ênfase no “Curso de Inverno”.
Resultado
1. O pedido de revisão da pontuação atribuída foi atendida, com alteração do resultado. Justifica-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ No item “Participação em eventos técnico-científicos/nacional” constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA, a pontuação passou de 0,25 para 0,75.</li> <li>▪ O documento comprobatório do Anexo IV (Curso de Inverno) foi reconhecido como “Participação em eventos técnico-científicos/<b>regional</b>”, constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA, sem lograr pontuação, uma vez que a Comissão avaliadora não faz a reclassificação dos documentos, com base no item 4.1 do Edital nº 039/2020 – PPGA.</li> </ul>

Revisão
Candidata: <b>Adriane da Fonseca Duarte</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizada a reavaliação da pontuação, foi pontuado o documento comprobatório do Anexo 48 classificado como “Prêmios e/ou láureas científicas”, constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA, promovendo a alteração do resultado.</li> </ul>
Candidato: <b>Diandro Ricardo Barilli</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizada a reavaliação da sua pontuação, no item “Participação em eventos técnico-científicos/nacional” constante do Anexo IV do Edital nº 039/2019 – PPGA, a pontuação passou de 0,25 para 0,75, promovendo a alteração do resultado.</li> </ul>
Candidata: <b>Leidiane Coelho Carvalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizada a reavaliação da sua pontuação, sem alteração do resultado.</li> </ul>
Candidata: <b>Alberycya Stephany de Jesus Costa Ramos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizada a reavaliação da sua pontuação, sem alteração do resultado.</li> </ul>
Candidato: <b>Maycon Roberto da Silva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizada a reavaliação da sua pontuação, sem alteração do resultado.</li> </ul>



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

4

## 2. RESULTADO FINAL APÓS APRECIACÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

Classificação	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	Adriane da Fonseca Duarte	4094193176	81,03
2º	Diandro Ricardo Barilli	84792667	80,78
3º	Mateus Tonelli	94076285	71,37
4º	Leidiane Coelho Carvalho	5323635	52,78
5º	Alberyca Stephany de Jesus Costa Ramos	0284365620048	45,99
6º	Maycon Roberto da Silva	87709647	39,47

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

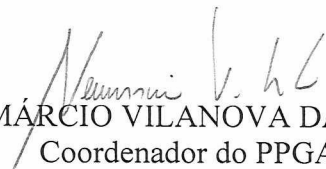
O candidato classificado com direito à bolsa, deverá confirmar a vaga por meio do Anexo I constante deste Edital e informar os dados bancários (Banco, agência e conta corrente de sua titularidade) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, por email para [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), até às 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2020.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/agronomia>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2020.

  
NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1402/2019 – GRE



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

5

**Anexo I ao Edital nº 007/2020 – PPGA, de 10 de fevereiro de 2020**

## **CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à bolsa de estudos do PNPd/CAPES, venho confirmar a vaga para a execução do estágio pós-doutoral, projeto intitulado “Correlações tróficas e interações entre a cultura alvo, insetos pragas, inimigos naturais e plantas floríferas, no sistema de produção de grãos orgânicos”, sob a supervisão da professora Vanda Pietrowski, em conformidade com o Edital nº 039/2019 – PPGA.

---

Assinatura



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

Unidade: *Campus* de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### PORTARIA Nº 032/2019 – CCA

DATA: 17 de dezembro de 2019.

SÚMULA: Constitui a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, e designa seus membros.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE- que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 01/2016-PPGA, que aprova a composição, atribuições e normas relativas a questões pedagógicas, processo de seleção, concessão e distribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o memorando nº 379/2019 – PPGA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Pedagógica, de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado** do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, e designar seus membros, conforme previsto na Resolução nº 078/2016-CEPE, a seguir descrita:

#### I – Docentes:

- Neumárcio Vilanova da Costa – Coordenador
- Vanda Pietrowski – Suplente de Coordenação
- Edmar Soares de Vasconcelos - membro
- Fabíola Villa – membro
- Odair José Kuhn – Membro
- Gilberto Costa Braga – Membro

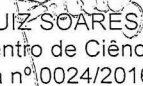
#### II – Discentes:

- Giordana Menegazzo – Membro
- Renan Pan – membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 02/2019-CCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

GABINETE DO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS –  
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ.

  
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias  
Portaria nº 0024/2016-GRE